



SINDICATO DOS EMPREGADOS NO COMÉRCIO DE SANTA MARIA

E-mail: seccsm@terra.com.br Site: www.sindicomerciariorsm.com.br

Rua Venâncio Aires, 1621 - Fones: (55) 3221.2262 / 3028.4177 / Whats: (55) 99971.3918 - Santa Maria - RS

ATENÇÃO!!!!

TRABALHADORES E TRABALHADORAS DO COMÉRCIO LOJISTA DE SANTA MARIA!

O Sindicato dos Empregados no Comércio de Santa Maria, por seu Presidente, comunica que a **Convenção Coletiva de Trabalho está em fase final de negociação**, dependendo ainda da aprovação definitiva e da assinatura das entidades sindicais.

A proposta contempla importantes benefícios para todos os trabalhadores e trabalhadoras da categoria, bem como a instituição de **contribuição assistencial destinada à manutenção do Sindicato e ao custeio das negociações coletivas**.

A decisão é coletiva e pertence à categoria!

PRINCIPAIS CONQUISTAS DA PROPOSTA

- **Reajuste salarial de 4,77%**, a partir de **1º de outubro de 2026**, correspondente ao INPC de 3,77% acrescido de 1% de aumento real, aplicável aos pisos e aos demais salários;
- **Novo piso salarial da categoria: R\$ 2.003,37;**
- **Abono de ponto de até 15 dias**, em caso de internação hospitalar do cônjuge, dos filhos menores ou dos pais;
- **Prêmio de R\$ 125,00 pelo trabalho em feriados**, acrescido de **R\$ 27,00 para lanche** aos empregados que usufruírem uma hora de intervalo;
- Nos dias **24 e 31 de dezembro de 2026**, o funcionamento do comércio será encerrado às **18 horas**;
- **Auxílio-creche para filhos de até cinco anos de idade;**
- **Abono salarial para todos os empregados**, pago em seis parcelas iguais e consecutivas nas folhas de pagamento de setembro de 2026 a fevereiro de 2027, conforme faixa salarial ABAIXO:

Todos os empregados terão direito a abono, de natureza indenizatória, a serem pagos nas folhas de pagamento do período de **setembro de 2026 a fevereiro de 2027**, em 6 parcelas iguais e consecutivas.

O valor total do abono será de:

- 1) Para os empregados que recebem de R\$ 1.912,00 a R\$ 2.091,98 - terão direito ao abono de **R\$ 701,72; (6 x de 116,95)**
- 2) Para os empregados que recebem de R\$ 2.091,99 a R\$ 2.766,15 - terão direito ao abono de **R\$ 902,69; (6 x de 150,44)**
- 3) Para os empregados que recebem de R\$ 2.766,16 a R\$ 3.486,56 - terão direito ao abono de **R\$ 1.161,81; (6 x de 193,35)**
- 4) Para os empregados que recebem de R\$ 3.486,57 a R\$ 4.088,41 - terão direito ao abono de **R\$ 1.425,27; (6 x de 237,54)**
- 5) Para os empregados que recebem de R\$ 4.088,42 a R\$ 5.578,43 - terão direito ao abono de **R\$ 1.814,00; (6 x de 302,33)**
- 6) Para os empregados que recebem acima de R\$ 5.578,44 - terão direito ao abono de **R\$ 2.073,18; (6 x de 345,53)**

CONTRIBUIÇÃO ASSISTENCIAL

12 parcelas mensais de R\$ 35,00, no período de novembro de 2026 a outubro de 2027.

A contribuição assistencial é destinada ao custeio da negociação, celebração, fiscalização e cumprimento da Convenção Coletiva de Trabalho.

DIREITO DE OPOSIÇÃO

A OPOSIÇÃO ao desconto da contribuição assistencial e à negociação poderá manifestar sua oposição **pessoalmente**, na sede do Sindicato:

ONDE? Rua Venâncio Aires, nº 1621, Centro, Santa Maria/RS.

QUANDO? De **24 de agosto a 2 de setembro de 2026**.

HORÁRIO: DAS 08H ATÉ 12H E DAS 13H ATÉ AS 16H

COMO? Mediante preenchimento e assinatura do **formulário de oposição disponibilizado pelo Sindicato**.

ATENÇÃO!

A Convenção Coletiva beneficia toda a categoria, independentemente de filiação sindical. Entretanto, sua negociação, elaboração e fiscalização dependem da existência de um Sindicato forte e com condições de representar os trabalhadores.

Caso o número de oposições comprometa a viabilidade da proposta, o Sindicato poderá deixar de celebrar a Convenção Coletiva nos termos apresentados. Nesse caso, **não haverá reajuste negociado, abono salarial nem desconto da contribuição assistencial**.

SEM SINDICATO NÃO HÁ CONVENÇÃO COLETIVA.

SEM A CONTRIBUIÇÃO DOS TRABALHADORES E TRABALHADORAS, NÃO HÁ SINDICATO FORTE!

Participe. Informe-se. A decisão é da categoria!

GARRA COMERCÍARIA

JUNTOS SOMOS MAIS FORTES –FIQUE SÓCIO

DIRETORIA SECCSM – AGOSTO DE 2026.

ROGÉRIO GOMES DOS REIS / Presidente

ELIANE CRISTINA DE AVILA / Vice Presidente